



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Dom Jose Thomaz, 194, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-090
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifs.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23060.001453/2023-49

Unidade Gestora: 158134

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2023 DE **QUE TEM COMO OBJETO SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA ARMADA** CELEBRADO ENTRE A INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE E A SACEL - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE sede na na Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju - SE, CEP 49015-090, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001- 00, neste ato representado pela Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 29 de setembro de 2022, publicado no DOU de 30 de setembro de 2022 e Resolução nº 156/2022/CS/IFS, portador da matrícula funcional nº 1178269, doravante denominada CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 27/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **SACEL - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.207.888/0001-78, sediado(a) na Avenida Marginal, nº 815, Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Vasco Pereira Filho, doravante designada CONTRATADA,,

CONSIDERANDO a alteração do valor global e mensal do contrato, em razão do pedido de reajuste, nos termos do artigo 65, II, d, § 8º da Lei nº 8.666/93, do artigo 5º do Decreto nº 2.271/97 e do artigo 54, § 1º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 05/2017, com efeitos financeiros a contar de 01/01/2023 e 01/01/2024, conforme demonstração da variação de custos no tocante à CCT – Convenção Coletiva de Trabalho 2023 e 2024, registrada sob os nº SE000015/2023 e SE000028/2024, conforme relatórios (0554269 e 0554273) e elementos informativos do processo 23462.000329/2024-14.

CONSIDERANDO o teor do Contrato 27/2023 (0323581) "Cláusula Sexta", bem como o Item 21 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, e de acordo com a Memória Cálculo Apostilamento 1 ao Contrato 27/2023 (0554201), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação, a partir de 03/10/2023, perfazendo o montante estimado de R\$ 477.134,57 (quatrocentos e setenta e sete mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente ao período de 03/10/2023 até 03/10/2025, final do ciclo contratual.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, II, d, § 8º da Lei nº 8.666/93, do artigo 5º do Decreto nº 2.271/97 e do artigo 54, § 1º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 05/2017.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 1.835.016,48 (um milhão oitocentos e trinta e cinco mil e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 2.137.338,24 (dois milhões cento e trinta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), a partir de 03/10/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 03/10/2023, será de R\$ 178.111,52 (cento e setenta e oito mil cento e onze reais e cinquenta e dois centavos).

Item	Descrição do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor mensal total estimado (R\$)	Valor Anual total estimado (R\$)	Valor total	Setor Beneficiado
11	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas DIURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36 horas	Posto	2	9.961,26	R\$ 119.535,12	R\$ 239.070,24	Campus Itabaiana

12	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas NOTURNAS, de segunda a turnos de 12 horas x 36 horas.	Posto	2	12.279,34	R\$ 147.352,08	R\$ 294.704,16	Campus Itabaiana
13	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas DIURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36 horas.	Posto	2	10.045,02	R\$ 120.540,24	R\$ 241.080,48	Campus Socorro
14	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas NOTURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36 horas.	Posto	2	12.361,22	R\$ 148.334,64	R\$ 296.669,28	Campus Socorro
15	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas DIURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36 horas.	Posto	2	9.944,14	R\$ 119.329,68	R\$ 238.659,36	Campus Lagarto

16	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas NOTURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36 horas.	Posto	2	12.260,32	R\$ 147.123,84	R\$ 294.247,68	Campus Lagarto
17	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas DIURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36 horas.	Posto	2	9.944,14	R\$ 119.329,68	R\$ 238.659,36	Campus Glória
18	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas NOTURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36 horas.	Posto	2	12.260,32	R\$ 147.123,84	R\$ 294.247,68	Campus Glória
Valor Total Mensal			R\$ 178.111,52	Valor total Global		R\$ 2.137.338,24	

3.3. O valor a ser incrementado por item e por exercício é o que segue:

Setor Beneficiado	Item	Descrição
Campus Itabaiana	11	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas DIURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36 horas

Campus Itabaiana	12	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas NOTURNAS, de segunda a turnos de 12 horas x 36 horas.
Campus Socorro	13	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas DIURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36 horas.
Campus Socorro	14	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância
Campus Lagarto	15	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância
Campus Lagarto	16	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância

Campus Glória	17	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilânci
Campus Glória	18	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilânci

Setor Beneficiado	Item	Incremento Total por item
Campus Itabaiana	11	63.507,10
Campus Itabaiana	12	78.085,59
Campus Socorro	13	56.851,42
Campus Socorro	14	70.233,00
Campus Lagarto	15	47.970,99
Campus Lagarto	16	59.000,60
Campus Glória	17	45.510,94
Campus Glória	18	55.974,93

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 477.134,58 (quatrocentos e setenta e sete mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para o período de 03/10/2023 até 03/10/2025, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE,

UASG EMISSORA	Unidade Beneficiada	Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Data	Valor
158134	152430 Itabaiana	2024NE000971	100000000	339037	02/12/2024	R\$ 64.712,11
158134	152430 Itabaiana	2024NE000972	100000000	339092	02/12/2024	R\$ 8.137,89
158134	152430 Itabaiana	2024NE000973	100000000	339037	02/12/2024	R\$ 863,00
158134	158394 Lagarto	2024NE000758	100000000	339037	30/09/2024	R\$ 160.012,29
158134	152420 Glória	2024NE000669	100000000	339037	23/08/2024	R\$ 82.176,01
158134	154680 Socorro	2024NE000675	100000000	339037	28/08/2024	R\$ 147.547,10
158134	154680 Socorro	2024NE000975	100000000	339037	02/12/2024	R\$ 39.170,60

lor para 2023	R\$ 8.137,89
Valor para 2024	R\$ 240.575,80
Valor para 2025	R\$ 228.420,89

- 4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual.
- 4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAM SANTOS BARRETO, Coordenador(a)**, em 12/12/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 12/12/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589773** e o código CRC **33D26A91**.